



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.332 – Segunda-feira, 20 de novembro de 2023



Prefeitura entrega certificados a alunos da oficina de Robótica.



A Prefeitura de Ubá, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e o SESI Ubá "José Alencar Gomes da Silva" realizou, no dia 13 de novembro, a solenidade de entrega de certificados aos alunos da oficina de Robótica.

A cerimônia, que aconteceu nas dependências da Escola SESI, reuniu os alunos do projeto, familiares, os diretores das escolas participantes e representantes da SME e SESI Ubá.

Aproximadamente 200 alunos do Ensino Fundamental das

Escolas Municipais Professor Manoel Arthidoro de Castro (Tanquinho) e Doutor Tânus Feres de Andrade (Cohab) participaram do curso, realizado pelo convênio entre a SME e o SESI.

“A ideia era desenvolver um projeto que a gente levasse as crianças para um ambiente fora da escola, que possibilitasse também novos ares para elas. O Sesi e o Senai apresentaram o projeto, que além dos aprendizados em robóticas, engloba também português e matemática. Encheu os nossos olhos”, afirmou o Secretário Municipal de Educação, Samuel Gazolla Lima, que destacou ainda a receptividade que a instituição teve com os alunos da Rede Municipal.

O gerente do SESI de Ubá, Cláudio Bellose de Oliveira, reforçou durante sua fala o pioneirismo de Ubá com a iniciativa. “Agradecer ao prefeito, senhor Edson, que comprou essa ideia juntamente com Samuel, de idealizar a oficina robótica em parceria com a prefeitura. A cidade foi pioneira nesse projeto e, através de Ubá, estamos conseguindo levar para outros municípios”, expressou.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.332 – Segunda-feira, 20 de novembro de 2023



PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 18.289, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das competências delegadas pelo Decreto Municipal nº 5.924, de 02 de janeiro de 2017, e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “c”, da Lei Orgânica do Município de Ubá,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a COMISSÃO PERMANENTE DE VIGILÂNCIA DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE E ÓBITOS POR TUBERCULOSE E/OU HANSENÍASE, em substituição ao ora extinto Comitê Municipal Permanente de Vigilância de Óbitos com menção de Tuberculose e/ou Hanseníase nas Causas de Morte, de que trata a Portaria nº 17.045, de 28 de abril de 2022.

Art. 2º Nomear para integrar a comissão criada pelo art. 1º as seguintes pessoas:

I - Glendha Dias Alfredo - Vigilância Epidemiológica e Controle Ambiental;

II - Deborah Agda da Silveira Ribas - Vigilância Epidemiológica e Controle Ambiental;

III - Geane Vidal Nicácio - Vigilância em Saúde;

IV - Marilândia Pires Antunes - Vigilância em Saúde;

V - Pâmella Andrade Lucarelli - Coordenação ESF;

VI - Andiará Rosa Marcello - Serviço Assistência Especializada (SAE);

VII - Grazielle Lima Araújo - Controle e Avaliação;

VIII - Rafael Campos Gazolla - Seção Suporte Técnico Administrativo – SMS;

IX - Bráulio Coelho Teixeira - Divisão de Apoio Institucional – SMS;

X - Gerciana de Oliveira Magno Moraes - Atenção Primária a Saúde;

XI - Bruna Carneiro Fernandes - Atenção Primária a Saúde;

XII - Giane Maria Moreira Lopes - Hospital Santa Isabel;

XIII - Monica Valente - Hospital Santa Isabel;

XIV - Sandra Maria Jannotti Quintão - Representante do Social Civil;

XV - Wilson Valente Junior - Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais;

XVI - Denise Alves Ribeiro - Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais;

XVII - Samara Ribeiro Gonçalves- Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais;

XVIII - Ariane da Paz Almeida Massardi - Hospital São Vicente de Paula;

XIX - Stela Alice Almeida Massardi - Hospital São Vicente de Paula;

XX - Ana Carolina Araújo Coutinho - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP);

XXI - Claudia Aparecida Bernardo - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP);

XXII - Gilberto Rodrigues Barbosa - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) e Secretaria do Desenvolvimento Social;

XXIII - Maria Auxiliadora Duarte Montezano Albergue - Secretaria do Desenvolvimento Social;

XXIV - Sueli de Lourdes Rodrigues - Lactário Anália Franco.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 17.045, de 28 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 17 de novembro de 2023.

RICARDO ANTONIO DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 18.290, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Ubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, X, c/c Art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica do Município de Ubá e tendo em vista o disposto no Art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil e no Art. 21, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o surgimento de vagas novas decorrentes da necessidade do serviço,

RESOLVE:





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.332 – Segunda-feira, 20 de novembro de 2023



NOMEAR, em caráter efetivo, e observada a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, habilitados em concurso público realizado pelo Município de Ubá, nos termos do Edital nº 01/2020, homologado pela Portaria nº 16.993, de 04 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 05 de abril de 2022, em estágio probatório, condicionada a posse à apresentação dos documentos exigidos no aludido edital e nas demais normas legais aplicáveis:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	CLASSIF.
VICTOR ABRANCHES BASTOS	TNS Engenheiro Civil	2
LETICIA ALMEIDA ERVILHA	TNS Enfermeiro 40h	15
MARIA APARECIDA DO AMARAL MALTA	TNS Enfermeiro 40h	16
LUCAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO	TNS Enfermeiro 40h	17
ZAINNE CRISTINA MARTINS DA SILVA	TNS Enfermeiro 40h	18
MARCO AURELIO LOMAR DE OLIVEIRA	TNS Enfermeiro 40h	19

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 17 de novembro de 2023.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº 18.291, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais, acolhendo recomendação do Sr. Secretário Municipal de Saúde e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Nomear RAYSSA APARECIDA EDSON PARMA, CPF nº ***.497.966-**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Procedimentos e Regulação em Atenção Especializada, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo de Vencimento CC-06, com exercício autorizado a contar de 17 de novembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 17 de novembro de 2023

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº 18.292, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas competências legais, na forma do art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Marcos Antunes do Nascimento, matrícula 13.908, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da Seção de Transportes Assistenciais e Controle de Frota, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de novembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 17 de novembro de 2023.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº 18.293, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto Municipal nº. 5.924, de 02 de janeiro de 2017, atendendo a requerimento da parte interessada devidamente instruído por laudo médico, e com fundamento no art. 135 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

I – RENATA FERNANDES RODRIGUES, TNS I, matrícula 17.186, 07 dias a contar de 04 de outubro de 2023;

II – ERIKA ELISA SOARES, Agente Comunitário I, matrícula 4496, 01 dia em 05 de outubro de 2023;





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.332 – Segunda-feira, 20 de novembro de 2023



- III – CLEITO MARQUES DE OLIVEIRA, Agente Comunitário I, matrícula 5083, 01 dia em 05 de outubro de 2023;
- IV – HELIDA CARVALHO CONDE, Agente de Combate às Endemias, matrícula 12.684, 01 dia em 06 de outubro de 2023;
- V – PATRICIA APARECIDA MONI SOARES, Professor Substituto I/Professor Temporário I, matrícula 16.719/16.948, 01 dia em 06 de outubro de 2023;
- VI – JAQUELINE APARECIDA GONÇALVES ALBUQUERQUE, Agente Comunitário II, matrícula 4947, 03 dias a contar de 09 de outubro de 2023;
- VII – MIRELLA DE SOUZA TALMA VIEIRA, TNS I, matrícula 9323, 01 dia em 10 de outubro de 2023;
- VIII – EDIANA DAS GRAÇAS GRACIANO, Agente Comunitário I, matrícula 6186, 01 dia em 10 de outubro de 2023;
- IX – MARIA APARECIDA BARREIROS INOCENCIO, Professor AII, matrícula 2566, 173 dias a contar de 10 de outubro de 2023;
- X – SONIA APARECIDA BARBOSA, Agente Comunitário II, matrícula 4813, 120 dias a contar de 13 de outubro de 2023;
- XI – CLENILDA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA, Professor AI, matrícula 3174, 59 dias a contar de 14 de outubro de 2023;
- XII – FABIANA FERNANDES DE OLIVEIRA SOUZA, Professor AI/Professor AII, matrícula 5508/2040, 06 dias a contar de 15 de outubro de 2023;
- XIII – DEBORA CRISTINA LOPES SANTOS, TNS I, matrícula 16.343, 11 dias, sendo 01 dia em 11 de outubro e 10 dias a contar de 16 de outubro de 2023;
- XIV – HENRIQUE GUARINO COLLI PELUSO, TNS I, matrícula 15.932, 01 dia em 16 de outubro de 2023;
- XV – KARINE DE MELO COSTA, Auxiliar de Saúde/Agente Comunitário, matrícula 13.510, 05 dias a contar de 16 de outubro de 2023;
- XVI – DANILO BENICIO PIVA, Agente de Combate às Endemias, matrícula 10.915, 14 dias a contar de 16 de outubro de 2023;
- XVII – MARTA LUCIA GOMES PEREIRA, TNS III, matrícula 903, 01 dia em 16 de outubro de 2023;
- XVIII – ELTON LUIZ DE ANDRADE SERTORI, Guarda Civil Municipal, matrícula 16.483, 02 dias a contar de 16 de outubro de 2023;
- XIX – JULIANA APARECIDA DE ANDRADE, TNS I, matrícula 16.429, 05 dias a contar de 16 de outubro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 17 de novembro de 2023.

MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SEÇÃO DE CONTRATOS

Extratos

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 135/2019

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 0983/2019 – Inexigibilidade Nº. 033/2019

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo referente serviços cartorários notariais e de registro, para atendimento às necessidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Executivo Municipal de Ubá. Os serviços atenderão à Lei Federal Nº. 8.935, de 18 de novembro de 1994, à Lei Estadual Nº. 15.424, de 30 de dezembro de 2004, além dos regulamentos, normas técnicas e outras normas aplicáveis.

VALOR: Os serviços notariais e de registro serão remunerados de acordo com os valores vigentes da Tabela de Emolumentos do Estado de Minas Gerais.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.332 – Segunda-feira, 20 de novembro de 2023



PRAZO: O prazo de duração do presente termo aditivo é de 12 (doze) meses contados a partir de 21/11/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 05 04 122 1301 2.018 33903999 – Ficha 150 – Desdobramento da despesa nº 4136.

DATA DO ADITIVO: 14.11.2023

(* Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2022

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: GOF INCORPORADORA LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº.001/2022, Chamamento Público Nº. 001/2022, Dispensa nº. 08/2022.

OBJETO: Termo aditivo de supressão de valor em 1,43% referente ao termo a permuta, os imóveis desafetados e autorizados a sua alienação, através da Lei Municipal nº. 4.952/2021, por edificação a construir, tendo como finalidade principal a construção de um Centro Administrativo para abrigar repartições públicas da Administração Pública Direta e Indireta.

VALOR: O valor total da supressão será de R\$199.229,22 (cento e noventa e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DATA DO ADITIVO: 04.10.2023

(* Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 094/2023

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: R&C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1543/2022 - Concorrência Pública Nº. 016/2022

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor em 9,24% referente a execução de obras e serviços de engenharia destinados a construção e reforma de edificações no Parque Horto Florestal, situado à Rua José Martins Quintão, neste município sendo a construção de um galpão leiteiro dentro do parque no horto florestal, considerando incluídos nestas obras os serviços preliminares relacionados à mobilização e desmobilização, carga e descarga de materiais, ferramentas e equipamentos, taxas de leis sociais e riscos de trabalho, benefícios e despesas indiretas, materiais, mão-de-obra, além de qualquer outro custo envolvido para se alcançarem os objetivos da presente obra, de conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos (planilha, especificações e projeto) e de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como, do Termo de Compromisso firmado entre a União e o Município de Ubá.

VALOR: O valor total do presente termo aditivo é de R\$120.008,05 (cento e vinte mil, oito reais e cinco centavos).

PRAZO: 05 (cinco) meses contados a partir de 14/11/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020804 15 451 0009 1.052 - 449051 - Ficha 1113 – Desdobramento da despesa nº. 4827.

DATA DO ADITIVO: 08.11.2023

(* Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2023

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: P.L. DIAS METALÚRGICA EIRELI

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1226/2022 - Concorrência Pública Nº. 013/2022

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo referente a execução de obras e serviços de engenharia destinados a implantação do “módulo de ampliação” a ser construído na Escola Municipal Maria de Loreto Camiloto Rocha, situada na Avenida Senador Levindo Coelho, nº. 1.230, Bairro Pires da Luz, tudo conforme projetos, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais exigências constantes no edital e seus anexos considerando incluídos nestas obras os serviços preliminares relacionados à mobilização e desmobilização, carga e descarga de materiais, ferramentas e equipamentos, taxas de leis sociais e riscos de trabalho, benefícios e despesas indiretas, materiais, mão-de-obra, além de qualquer outro custo envolvido para se alcançarem os objetivos da presente





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.332 – Segunda-feira, 20 de novembro de 2023



obra, de conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos (planilha, especificações e projeto) e de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como, do Termo de Compromisso firmado entre a União e o Município de Ubá.

PRAZO: 04 (cinco) meses contados a partir de 28/11/2023.

DATA DO ADITIVO: 14/11/2023

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 089/2018

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: ALVO SEGURANÇA LTDA EPP

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 323/2018 - Pregão Presencial Nº. 060/2018

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo referente a prestação de Serviços de Segurança Eletrônica através da locação, implantação, manutenção preventiva e corretiva, e monitoramento de Sistemas de Alarme com transmissão de sinais Wirelles, GSM (GPRS/SMS) e linha discada, CFTV IP e Digital, ronda eletrônica monitorada on line, para unidades da Prefeitura Municipal de Ubá.

VALOR: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 436.875,90 (quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).

PRAZO: 06 (seis) meses contados a partir de 02/12/2023 ou até homologação do novo processo licitatório.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020901 08 122 0001 2.311 33903999 - Ficha 1133 – Desdobramento 4861 ; 020902 08 244 0013 2.210 339039 - Ficha 1239 - Desdobramento 4940 ; 020905 08 243 0013 2.073 33903999 - Ficha 1164 - Desdobramento 4876 ; 020205 04 122 0001 2.018 33903999 - Ficha 150 – Desdobramento 4134; 020602 12 122 0011 2.007 33903999 - Ficha 372 – Desdobramento 4301; 020604 12 365 0011 2.116 33903999 – Ficha 522 – Desdobramento 4397; 020801 04 122 0001 2.260 33903999 - Ficha 1079 Desdobramento 4802 ; 021002 13 391 0014 2.314 339039 - Ficha 1363 – Desdobramento 5053; 021101 04 122 0017 2.204 33903999 - Ficha 1470 – Desdobramento 5101; 020501 04 122 0001 2.029 33903999 - Ficha 294 – Desdobramento 4221; 020701 10 122 0001 2.121 33903999 - Ficha 659 – Desdobramento 4479; 020604 12 361 0011 2.065 33903999 - Ficha 471 – Desdobramento 4367; 020605 12 365 0026 2.138 33903999 - Ficha 604 – Desdobramento 4437.

DATA DO ADITIVO: 14.11.2023

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 136/2019

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: REFRIGERE COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1037/2019 – Pregão Presencial nº. 104/2019

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo a prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo substituição de peças e componentes nos aparelhos de ar condicionado, instalados em diversas unidades deste município.

VALOR: R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 22/11/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4221/5036/4221/5036/7129/4804/4482/4588/4688/4157/4042/4196/4177/4301/4015/4136/4915/5141/4670/4745/4582/4688/4604/4606 e 4730.

DATA DO ADITIVO: 14.11.2023

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 271/2022

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: E&S EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, AGRONÔMICOS E AGRIMENSURA. LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1285/2022 – Dispensa 70/2022

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo referente a prestação de serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado, no padrão INCRA/SIGEF, com área aproximada de 62 hectares para fins de Regularização Fundiária do Parque da Serra da Moega, localizada no Distrito de Miragaia.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.332 – Segunda-feira, 20 de novembro de 2023



PRAZO: 06(seis) meses contados a partir de 18/10/2023.

DATA DO ADITIVO: 16.10.2023

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RELAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO MODALIDADE LAS/CAD ARQUIVADOS PELA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Sustentável torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/CAD abaixo identificada, com decisão pelo INDEFERIMENTO: 1 - CEMAIAS DE ÂNGELO DE MELO CALDEIRA LTDA. CNPJ: 12.089.610/0001-92. Atividade: Fabricação de móveis de madeira , e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz. Ubá/MG- PA/Nº 2023LA000028. Motivo: Insuficiência de informações essenciais à análise do processo.

Ubá, 20 de novembro de 2023

Ricardo Antônio do Nascimento

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

RELAÇÃO DE PROCESSOS DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável torna público o indeferimento/arquivamento do processo administrativo do requerente abaixo identificado:

1 - MILTON DE ABREU D'ÁVILA FILHO. CPF: 299.***.***-04. Atividade: Intervenção Ambiental em área de preservação permanente-APP, sem supressão de vegetação nativa. Motivo: perda de objeto com base no artigo 2º da DN 236/19.

Ubá, 20 de novembro de 2023

Ricardo Antônio do Nascimento,

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

RELAÇÃO DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CD

O Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Sustentável torna público que foram concedidas Dispensa de Licenciamento Ambiental ao (s) requerente(s) abaixo identificado(s):

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ. CNPJ: 18.128.207/0001-01. Atividade: "canalização e/ou retificação de curso d'água. Ubá/MG- PA/Nº 2023CD000033.

Ubá, 20 de novembro de 2023.

Ricardo Antônio do Nascimento

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

RELAÇÃO DE RECURSOS AO CODEMA

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável torna público os recurso protocolado ao CODEMA com sua decisão:

POLIMIX CONCRETO LTDA. CNPJ: 29.067.113/0383-20. Ubá/MG- PA/Nº 05870/23- Recurso ao CODEMA em face do indeferimento do processo de licenciamento ambiental sob o protocolo 2022LA000036. Decisão: manutenção da decisão administrativa de indeferimento do pedido de Renovação de Licença de Operação.

Ubá, 20 de novembro de 2023

Ricardo Antônio do Nascimento

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.332 – Segunda-feira, 20 de novembro de 2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

Ficam os profissionais abaixo convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, Setor de RH, na AV. Quintino Poggiali, nº210, Waldemar de Castro (próximo à polícia rodoviária), por agendamento, através do telefone (32) 3301-2523 ou e-mail rhsaudeuba@uba.mg.gov.br, no prazo de dois dias úteis, a contar desta publicação, munidos dos documentos descritos abaixo, para admissão na função pública temporária em que foram aprovados:

Nome do(a) Candidato(a)	Função	Editais de Processo Seletivo
VICTOR FERNANDES RIBEIRO	FARMACÊUTICO 40H	02/2022

Documentos para apresentação (original e cópia):

RG

CPF

Cartão de Vacina Atualizado

Comprovante de residência atualizado

Certificado e diploma/ histórico de acordo com a exigência do cargo (Técnico ou Graduação)

Carteira de Registro em Órgão competente (caso a função exija)

1 foto 3X4

Comprovante de cadastro no PIS

Certidão de casamento ou nascimento (se for de casamento, apresentar CPF do cônjuge)

Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos

Cartão de vacinação de filhos menores de 5 anos (cópia de todas as páginas)

Certidão de quitação do serviço militar, se candidato homem.

Atestado de bons antecedentes (acessar site da polícia civil).

Certidão de quitação eleitoral (acessar site da justiça eleitoral)

Título de eleitor

COMITÊ MUNICIPAL PERMANENTE DE VIGILÂNCIA DE ÓBITOS COM MENÇÃO DE TUBERCULOSE E/OU HANSENÍASE NAS CAUSAS DE MORTE

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às oito horas no prédio da Secretária Municipal de Saúde de Ubá se reuniram os membros do Comitê Municipal Permanente de Vigilância de óbitos com menção de Tuberculose e/ou Hanseníase nas Causas de Morte, onde participaram os seguintes servidores: Andiana Rosa Marcello, Bruna Carneiro Fernandes, Gerciana de Oliveira Magno Morais, Grazielle Lima Araújo, Giane Maria Moreira Lopes, Sandra Maria Jannotti Quintão, Raissa Teixeira Rodrigues de Almeida. Convidadas Geane Vidal Nicácio. Ausentes Maria Luiza de Assis Meireles, Aline Mattos Agostini Silva, Rafael Campos Gazolla, Maria Mercês Souza sendo a única ausência justificada Braulio Coelho Teixeira. A reunião teve início com a apresentação dos presentes, e em seguida foi solicitado a alteração no nome do Comitê passando a denominar Comissão Permanente de Vigilância de Tuberculose e Hanseníase, incluindo menção à Óbitos por Tuberculose e/ou Hanseníase e também as alterações nos membros que compõe essa Comissão no lugar da presidente Luciana Siqueira Dias Gomes ficará Glendha Dias Alfredo, Geane Vidal Nicácio representante da Vigilância em Saúde e como sua suplente Marilândia Pires Antunes, a senhora Sandra Maria Jannotti Quintão que representa a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais ocupara o cargo de Representante do Social Civil. Definiu-se que Gilberto Rodrigues Barbosa Coordenador do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), Ana Carolina Araujo Coutinho, Psicóloga (Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua) e Claudia Aparecida Bernardo Assiste Social (Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua). Giane representante do Hospital Santa Isabel trouxe dados sobre as internações de tuberculose de janeiro de 2023 à maio de 2023, no total foram 13 internações por tuberculose, sendo que o referido hospital atende não somente Ubá mas outras cidades da região. São dados altos para o município onde também temos um usuário resistente a Rifampicina. Foi sugerido por Bruna uma capacitação para os médicos da empresa terceirizada Examinar que presta atendimento nas Unidades de Saúde de Ubá. Foi também mencionado por Grazielle a capacitação dos agentes comunitários de saúde que poderia ser administrada aos mesmos pelas representantes do





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.332 – Segunda-feira, 20 de novembro de 2023



Hospital Santa Isabel Giane Maria Moreira Lopes e a coordenadora da Vigilância em Saúde Geane Vidal Nicácio. Foi também sugerido que o desenvolvimento social também faça parte dessa comissão. Foi falado sobre as dificuldades que o usuário tem em se locomover até a sede da Secretaria Municipal de Saúde para levar o exame. Então foi sugerido criar dois pontos de coleta desse material : Um ponto seria na EAP Central para os moradores do centro e bairros adjacentes e o outro seria na própria sede da secretária para os bairros próximo . A EAP Central receberia esse usuário com a guia do Teste Rápido Molecular (TRM) devidamente preenchido pela enfermeira ou técnico de enfermagem , o material coletado em recipiente próprio e identificado, então após essa avaliação entraria em contato com o setor de Vigilância Epidemiológica para que o carro viesse a buscar esses exames. Geane sugeriu levar esse assunto para o Comitê de Agravos do Município. Sendo sugerido também um dia D da tuberculose, para realização de testes rápidos na população, será realizado no sábado dia 17/06/2023 no período da tarde, pois muitas pessoas trabalham até as 13:00 e contaríamos com apoio dos alunos de enfermagem da FAGOC. Geane irá passar esse pedido ao secretário de saúde e irá trazer a resposta na próxima reunião. Sem mais para o momento deu-se por encerrada a reunião às 10:00 e eu, Gerciana de Oliveira Magno Morais , lavei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos os demais membros presentes.

Ata de Reunião - Aos quinze dias de junho de dois mil e vinte três às oito horas da manhã na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Saúde nos reunimos eu (Glendha), Geane Vidal Nicácio, Raissa Teixeira Rodrigues, Ariane Paz, Claudia Aparecida Bernardo, Grazielle, Giane Maria Moreira Lopes, Andiará Rosa Marcello, Aline Mattos Agostini, Samara Ribeiro, Marilândia Pires Antunes e Denise Ribeiro e como convidada Patrícia Francisco Colli para a realização da nossa reunião mensal da comissão. Demos início a reunião combinando sobre o horário de chegada na praça para a realização da ação no dia 17/06/2023 (dezesete de junho de dois mil e vinte e três) que será às 07hs:20min. da manhã. Foi combinado também sobre as vestimentas dos estagiários que será roupa branca, a Vigilância em saúde irá nos emprestar duas tendas e ficou de tentar arrumar mais duas tendas com os outros setores da Secretaria de Saúde, a Imunização vai nos emprestar quatro mesas e seis cadeiras, Giani vai estar levando as toalhas de mesa, SAE irá levar testes rápidos de hepatite, HIV e sífilis além de camisinhas femininas e masculinas para distribuir para a população e a Vigilância Epidemiológica ficou de levar rolo de papel, saco de lixo, Algodão, papel toalha, copo descartável, dez mascaras n95, caixa de luva, perfuro cortante, mascaras descartáveis, capotes, potinhos de coleta, panfletos sobre tuberculose. Ficou acertado que será colhido amostra de sintomático independente do tempo de sintoma, Será realizado uma triagem do usuário com pesagem e a altura, Centro POP vai estar realizando a busca dos moradores nos demais bairros, Imunização vai estar vacinando apenas os moradores de rua, Sandra vai levar uma tenda da UNIPAC e as camisas que foram feitas para a comissão em doação da faculdade. Sem mais eu, Glendha Dias Alfredo Encerro a presente ata às 10:00

Ata de Reunião - No dia quatro de agosto de dois mil e vinte três às oito horas da manhã na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Saúde nos reunimos eu (Glendha Dias Alfredo), Gerciana de Oliveira Magno Morais, Geane Vidal Nicácio, Raissa Teixeira Rodrigues, Ariane Paz, Claudia Aparecida Bernardo, Grazielle Lima Araújo, Giane Maria Moreira Lopes, Andiará Rosa Marcello, Samara Ribeiro, Marilândia Pires Antunes e Denise Ribeiro, Sandra Maria Jannotti Quintão, Sueli de Lourdes Rodrigues, começamos a reunião com a proposta de a unidade EAP Central comece a receber as amostras de testes rápidos moleculares dos bairros mais próximos e os outros bairros trariam na secretaria de saúde e que a proposta seria apresentada para o Secretário de saúde, pois precisaríamos de um carro para buscar as amostras, uma caixa térmica, termômetro e nos realizaríamos o treinamento da pessoa que receberia essa amostra. O treinamento seria feito pela Gerciana de Oliveira Magno Morais e Geane Vidal Nicácio. Logo em seguida a Gerciana deu continuidade falando sobre seu paciente que continua internado em Belo Horizonte, Minas Gerais realizando o tratamento corretamente. Foi solicitado para que a Referência Técnico Municipal de Ubá trouxesse nas próximas reuniões o quantitativo de tuberculose e hanseníase (quantos casos, sintomáticos respiratórios, óbitos, abandono e cura). Falamos sobre as metas do sintomático respiratório que o município tem que cumprir e infelizmente estão baixas, e como proposta a Raissa Teixeira Rodrigues propôs que nós colocássemos como meta a realização de 25 SR para cada unidade fim de alcançarmos a meta também foi decidido que haveria uma reunião com os médicos para que os mesmos pudessem sensibilizar ainda mais a população sobre a realização do BAAR onde cada unidade teria por mês 25 guias de BAAR, também serão enviados e-mails para as unidades informando sobre a questão dos BAAR. Discutimos e preenchemos a ficha Síntese do primeiro óbito por tuberculose do município que ocorreu em junho de 2023. Sem mais, eu (Glendha Dias Alfredo) encerro.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

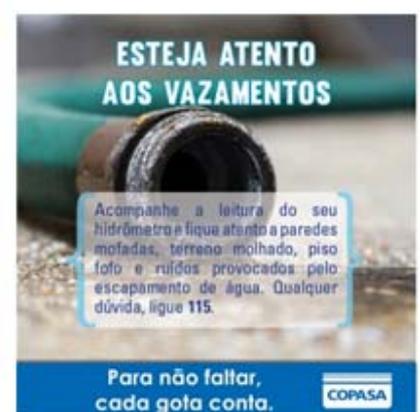
ANO X - Nº 2.332 – Segunda-feira, 20 de novembro de 2023



Ata de Reunião - No dia dezesseis de setembro de dois mil e vinte três no às oito horas da manhã na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Saúde nos reunimos eu (Glendha Dias Alfredo), Geane Vidal Nicácio, Ariane Paz, Claudia Aparecida Bernardo, Grazielle Lima Araújo, Giane Maria Moreira Lopes, Andiar Rosa Marcello, Aline Mattos Agostini, Samara Ribeiro, Sandra Maria Jannotti Quintão, Marilândia Pires Antunes e Denise Ribeiro, começamos a reunião onde falamos novamente sobre o sintomático respiratório e eu (Glendha) informei a todos que todas as medidas citadas na última reunião foram tomadas e registradas em ata. Sendo que tais ações foram realizadas por mim Glendha Dias Alfredo e por Raissa Teixeira Rodrigues. Em seguida informei os dados de tuberculose que foram: de 01/08 a 31/08/2023 Teste rápido Molecular Total: 52 sendo 7 positivos, 45 negativos. Discutimos e preenchemos a ficha Síntese do segundo óbito por tuberculose do município que ocorreu em Agosto de 2023. Sem mais, eu (Glendha Dias Alfredo) encerro.

Ata de Reunião - Nos reunimos no dia dezoito de outubro de dois mil e vinte três às oito horas da manhã na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Saúde nos reunimos eu (Glendha Dias Alfredo), Gerciana de Oliveira Magno Moraes, Bruna Carneiro Fernandes, Sueli de Lourdes Rodrigues, Ariane Paz, Andiar Rosa Marcello, Geane Vidal Nicácio, Giane Maria Moreira Lopes, Deborah Agda da Silveira Ribas. Começamos a reunião fazendo as alterações que foi a saída da Raissa Teixeira Rodrigues que era representante da Coordenação ESF ficando como representante da Coordenação ESF apenas Pâmella Andrade Lucarelli, até o momento suplente. Em seguida realizamos a mudança de troca de representante da Vigilância Epidemiológica e controle Ambiental ficando assim como representante a Deborah Agda da Silveira Ribas em substituição ao Lugar da Andiar Rosa Marcello, e troca do representante do Serviço de Assistência Especializado (SAE) ficando assim Andiar Rosa Marcello no Lugar de Aline Mattos Mattos Agostini Silva. Em seguida eu (Glendha) dei continuidade a reunião informando os dados sobre tuberculose que foram: de 11/09 a 26/09/2023 Teste rápido Molecular Total: 18 sendo 5 positivos, 12 negativos e 1 insuficiente e de 02/10 a 17/10/2023 Teste Rápido Molecular Total: 13 sendo 7 negativos, 2 positivos e 4 aguardando resultado. Eu (Glendha) Dei a ideia de realizarmos o Saúde nas empresas, sendo pontuado pela Gerciana que seria interessante começarmos pela Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e a Sede da Prefeitura. Foi pontuado durante a reunião que seria devemos agendar o treinamento de preenchimento da Requisição do Gal para as unidades. Sem mais, eu (Glendha Dias Alfredo) encerro.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá Órgão gestor: Secretaria de Governo – Av. Com. Jacinto Soares de Souza Lima, nº 250, Centro, Ubá-MG. Telefone (32) 3541-8500 - diariooficial@uba.mg.gov.br. “Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001” Publicações de terceiros no DO-e: Vide Decreto 5.561, de 12 de Junho de 2014.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.332 – Segunda-feira, 20 de novembro de 2023



**DIA DA
CONSCIÊNCIA
NEGRA 20/11**

**NÃO É
PRECISO
SER NEGRO
PARA LUTAR
PELA
IGUALDADE
RACIAL!**

